



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CERTIDÃO

CERTIFICO que, mesmo enviado em tempo hábil, o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório não fora veiculado no jornal "O Progresso", de grande circulação.

Desta feita, em observância ao disposto no art. 21, III, da Lei nº 8.666/93, será reaberto o prazo para a apresentação das propostas de preços e documentos habilitatórios.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2023

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Presidente CPL